



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.980

Atualiza o Subsídio e Verba de Representação do Prefeito.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1.979, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Subsídio e a Verba de Representação mensal do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, devidamente atualizados, passam a ser os seguintes:

I - Subsídio - CR\$-8.345,00 (Oito mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros).

II - Verba de Representação - CR\$-3.338,00 (Três mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de suplementação de dotações do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.980.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1.980.

Geraldo Borges Ribeiro

Geraldo Borges Ribeiro - Presidente

Otávio Antunes Moreira

Otávio Antunes Moreira - Vice-Presidente

Deverlei Contagem Vilanova

Deverlei Contagem Vilanova - Secretário